



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 12/2023.

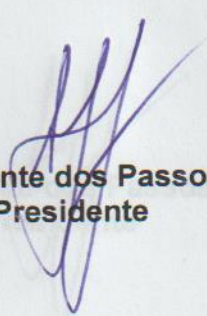
Art. 1º. Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. José Trindade Paiva (Professor Trindade) em reconhecimento ao elevado espírito público e relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu e do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha Duarte Coelho, incumbindo-lhe marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de março de 2023.


Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente